



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 018/2025**

CONSIDERANDO que no dia 01/05/2025, quinta-feira, será comemorado o feriado nacional do Dia do Trabalho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 02 (dois) de maio de 2025.

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 05 (cinco) de maio de 2025, segunda-feira, poderão integrar o expediente da 14ª Reunião Ordinária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*